



RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPI
Palácio João Justino Dantas

TERMO DE AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº 016/2022

Á vista das manifestações anteriores e, com fundamento no Art. 24, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, **AUTORIZO E RATIFICO** a dispensa de licitação para contratação da empresa: **JEANE MARIA DE SOUZA NOGUEIRA 70204975433**, inscrita no CNPJ sob o nº 41.115.325/0001-05, que consistirá na: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE ARES CONDICIONADOS E ESTABILIZADOR DE ENERGIA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAPI/RN.** No importe global de R\$ 3.750,00 (três mil, setecentos e cinquenta reais), mediante contratação direta.

Japi/RN, em 27 de maio de 2022

JOSENILDO FERREIRA DE LIMA
PRESIDENTE DA CÂMARA